

80/07/24

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS

Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos sobre a Proposta de Decreto Regional relativa ao direito de antena na R.T.P. nas Regiões Autónomas.

A Comissão reunida pelas 15 horas numa das salas da Assembleia Regional dos Açores, emitiu, por unanimidade o parecer seguinte:

Na generalidade

Efectivamente após a publicação da Lei nº75/79 de 29 de Novembro, impunha-se que a Região, através dos seus Órgãos de Governo próprio viesse regular por legislação especial, o uso de direito de antena na R.T.P. o que aliás se nos apresenta justificável em virtude do Capítulo III da citada lei, excluir as Regiões Autónomas das normas ali insertas.

São estas razões que justificam a necessidade da presente proposta bem como o seu enquadramento legal previsto no artigo 33º, do Estatuto.

Quanto ao seu conteúdo, verifica-se que o proponente, teve o necessário cuidado de inserir no seu articulado os princípios da Lei da República, bem como a representação política, sindical e profissional existentes na Região.

Na especialidade, a Comissão propôs a seguinte alteração para o nº1 do artigo 4º. ".....associados na Região que representem".

Horta, 24 de Julho de 1980

O Presidente,
Ass. Carlos Teixeira

O Relator,
Ass. Fernando Dutra